



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 283/ 2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 13 de maio de 2002,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 13/05/2002, a Portaria nº 152/2000, que designou a Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA** para exercer a jurisdição eleitoral da 44ª Zona, com sede na Comarca de **PLANALTINA-GO**.

II – Designar a Dra **FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS (JS)**, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **PLANALTINA-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 44ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 13/05/2002 a 12/05/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**Presidente**